



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 15 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 3914

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0UYNKVEODK5RTE4MZY5ME

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 17 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença sem
vencimento a servidora da
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva a Sra. **JAILMA CERQUEIRA DE MEIRELES PIMENTEL**, matrícula nº 268, licença sem vencimentos, para atender interesse particular, pelo prazo de 01 (um) ano, com início no dia 15 de março de 2024 até 14 de março de 2025.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 15 de março de 2024.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30